



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

1. **SETOR DEMANDANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2. **SÍNTESE DO OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR NO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

2.1. Principal Característica:

Material de consumo

2.2. Forma de Contratação Sugerida:

Modalidades da Lei Federal n.º 14.133/2021: Pregão Eletrônico

COM Sistema de Registro de Preços - SRP

Em conformidade com o Decreto Municipal nº 18/2023, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, justifica-se a preferência regional pelos seguintes motivos:

- ✓ **Fomento ao Comércio Local/Regional:** Estimular o crescimento econômico e a geração de empregos na região do Vale do Jaurú, fortalecendo os fornecedores locais.
- ✓ **Desenvolvimento Econômico e Social:** Apoiar o desenvolvimento sustentável de Porto Esperidião e municípios vizinhos, promovendo a inclusão produtiva regional.
- ✓ **Qualidade e Frescor dos Gêneros Alimentícios:** A aquisição de produtos regionais garante alimentos mais frescos e de melhor qualidade para a merenda escolar, contribuindo para a segurança alimentar e nutricional dos estudantes.
- ✓ **Redução de Custos e Agilidade na Entrega:** A proximidade dos fornecedores reduz custos logísticos, minimiza perdas no transporte e garante entregas mais rápidas, evitando o desabastecimento nas escolas.
- ✓ **Conformidade Legal:** Atendendo o Decreto Municipal nº 18/2023, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, assegurando a participação de micro e pequenas empresas locais em licitações públicas.

Essa política de preferência regional está alinhada às normas vigentes e aos objetivos de desenvolvimento econômico, social e educacional da administração municipal.



3. SÍNTESE DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

A presente contratação tem como objetivo garantir o fornecimento contínuo e regular de gêneros alimentícios essenciais para a merenda escolar, visando atender às necessidades nutricionais dos alunos da rede municipal de ensino. São itens de consumo diário e essenciais para a preparação das refeições, garantirá a qualidade e a variedade alimentar, promovendo uma alimentação equilibrada e saudável.

O pregão eletrônico se apresenta como a modalidade mais adequada para garantir a transparência e a competitividade no processo, possibilitando a escolha da proposta mais vantajosa para a administração pública, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada com Sistema de Registro de Preços – SRP, o que permitirá a flexibilidade e o controle de compras ao longo do ano, atendendo às necessidades das escolas de forma contínua e sem convites.

A contratação também visa garantir o cumprimento das exigências legais no que diz respeito à alimentação escolar, além de contribuir para o bom desempenho dos alunos, fornecendo-lhes uma alimentação de qualidade, que é fundamental para o processo de aprendizagem e o desenvolvimento infantil.

A aquisição desses gêneros alimentícios se alinha aos objetivos estratégicos da Prefeitura Municipal de Porto Esperidião, que busca melhorar as condições educacionais e de saúde dos alunos, por meio de uma alimentação escolar adequada e nutritiva.

4. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO DO SETOR:

A presente aquisição está alinhada com as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação e com as necessidades operacionais das unidades escolares, garantindo o abastecimento regular da merenda escolar e a manutenção da qualidade da alimentação oferecida aos alunos da rede municipal de ensino.

5. EQUIPE SUGERIDA PARA O PLANEJAMENTO (ETP E PROJETOS):

a) Rosendo Martins Teixeira Neto - Matrícula n.º 004/2025
Atividade: Responsável Técnico do Estudo Técnico Preliminar ETP ou equivalente.

b) Eliani Bonfim Soldera - Matrícula n.º 078-4
Atividade: Responsável Técnico do Termo de Referência – TR.

c) Francisco Silva de Oliveira Junior - Matrícula n.º 13152
Atividade: Gestor do Contrato.

d) Magno Fernandes de Godoi - Matrícula n.º 11891
Atividade: Fiscal do Contrato.

6. PREVISÃO DA DATA EM QUE O OBJETO DEVE ESTAR DISPONÍVEL:

20/03/2025



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

7. **ENCAMINHAMENTO:** Ao responsável técnico pelo Estudo Técnico Preliminar – ETP ou procedimento equivalente, autorizando a instauração dos atos preparatórios à contratação.

Porto Esperidião/MT, 06 de fevereiro de 2025.

Rosendo Martins Teixeira Neto
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Portaria n.º 004/2025